



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

11

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 21 DE JANEIRO DE 1993

PRESIDENTE: LUIZ KUNITA

SECRETÁRIO: CELSO ANTONIO

AOS vinte e um dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e três, às dezoito horas, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, sob a presidência do Sr. Luiz Kunita, Presidente, e secretariada pelo Sr. Celso Antonio, 2º Secretário, realizou-se a 3ª Sessão Extraordinária de 1.993. Feita a chamada inicial, compareceram as seguintes presenças: Ademir José Salvador, Celso Antonio, Cornelio Cesar Kemp Marcondes Joao Serapiao, Luiz Carlos de Oliveira Quine, Luiz Kunita, Maria Luiza Santos Silva Pelegrini, Nivaldo Aparecido Couto, Valdemar Zimiani, Washington Pereira de Araujo e Helena Garcia Müller, totalizando 11 Edis presentes à Sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos, em conformidade com o artigo 177, § 8º do Regimento Interno e considerando válida a primeira chamada, o Sr. Presidente declarou aberta a Presente Sessão, passando-se, em seguida, para a Ordem do Dia. ITEM I - Projeto de Lei nº 05/93, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre abertura de crédito especial no valor de Cr\$. 600.000.000,00 para o Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça. Projeto em regime de adiamento. Discussão e votação únicas. Na sequência, o Vereador Cornelio Cesar Kemp Marcondes, pela ordem, requereu a suspensão da Sessão por 10 minutos, sendo o seu pedido aprovado por unanimidade de votos. Reaberta a Sessão, ocupou a Tribuna os Vereadores: CORNELIO CESAR KEMP MARCONDES: "Este projeto tornou-se bastante polemico aqui entre os colegas Vereadores, nos últimos dias, com exaustivas discussões. Se temos os riscos dos planos econômicos, temos, também, a certeza da perda da aplicação desse dinheiro. A finalidade do IAPEN é pagar as pensões e as aposentadorias dos servidores do Município, cujo encargo será assumido daqui a 4 anos. A contribuição de 10% sobre a folha de pagamento dos servidores é a única fonte de receita do instituto, juntamente com os rendimentos das aplicações financeiras. Há poucos instantes ouvimos o Presidente do IAPEN, Sr. Guilherme Voss Filho, que nos trouxe suas considerações sobre o projeto, afirmando que o fim primeiro da aquisição do imóvel não é para sediar o IAPEN, e sim uma aplicação mais segura do dinheiro, podendo, quando necessário, dispor do mesmo. Em consideração a essas explanações do Sr. Guilherme, votarei favorável ao projeto". HELENA GARCIA MÜLLER: "Acredito que esse imóvel, também, é necessário para a instalação da sede do IAPEN, vez que o instituto teria que gastar com a reforma da sala onde estão alojados em um prédio da Prefeitura. Se há possibilidade de adquirir um imóvel, com rentabilidade maior que a aplicação bancária, não vejo motivo para deliberarmos em contrário. A aquisição do imóvel, se esse ou aquele, ficará por conta do Conselho Deliberativo do instituto, conforme explanado". Não havendo mais oradores inscritos, colocou em votação, referido projeto foi aprovado por unanimidade de votos. ITEM II - Parecer nº 01/93, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (provisória), oferecendo a Redação Final ao Projeto de Lei nº 03/93, do Sr. Prefeito Municipal, doando área de propriedade do Município à Patrulha Juvenil de Garça. Discussão e votação únicas. Colocado em votação, referido parecer foi aprovado por unanimidade de votos, sem discussão. ITEM III - Parecer nº 02/93, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (provisória), oferecendo a Redação Final ao Projeto de Lei nº 04/93, do Sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização para concessão de uso do Estádio Municipal. Discus-



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

12

são e votação únicas. Não houve oradores inscritos para discutir referido parecer, sendo o mesmo aprovado por unanimidade de votos. Na sequência, o Sr. Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que se encontrava presente na Galeria da Câmara o Vereador Jose Montoro Filho, da cidade de Santo André, a quem agradeceu, em nome da Edilidade, a presença e prestígio pelos trabalhos camararios. Não havendo mais matéria constante da Ordem do Dia, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Câmara Municipal de Garça, vinte e um de janeiro de mil novecentos e noventa e três.-----

- Luiz Kunita -

PRESIDENTE

- Celso Antonio -

2º SECRETÁRIO